



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1299/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 10 da Lei nº11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei nº11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008;

Considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto nº 5. 824, de 29 de junho de 2006;

Considerando a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012;

Considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, ainda, tendo em vista o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento;

RESOLVE

Conceder a Progressão por Capacitação, conforme quadro abaixo.

NOME DO SERVIDOR	CAMPUS	DE		PARAA		VIGENCIA
GRAZIELE DE ALMEIDA	Lajeado	D	I	D	IV	25/04/2018
THAIKENE DA ROSA NOBRE	Charqueadas	D	I	D	IV	03/05/2018

Pelotas, 15 de maio 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 15/05/2018 17:21:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 614

Código de Autenticação: c387aecb6d

